



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 59/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rodolfo de Carvalho Troiano o atual escadão que fica entre a Rua São Mateus e a Rua Guaçuí no Bairro São Mateus.

Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Estudantil Secundarista".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

